



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86
Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, 625–CEP.87.345-000–Campina da Lagoa–Pr.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

SUMULA: decreta a **APROVAÇÃO** das contas do Executivo Municipal de Campina da Lagoa, referente ao exercício financeiro de 2021, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, Senhor **GUSTAVO CARDOSO GONÇALES**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

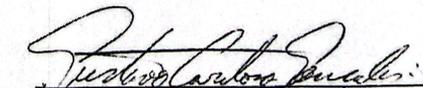
DECRETA:

Art. 1º - fica **APROVADA** as contas do exercício financeiro do ano de 2021 de responsabilidade do Senhor **MILTON LUIZ ALVES**, em concordância ao **Acórdão de Parecer Prévio nº 221/23 – Segunda Câmara**, referente ao **Processo 212841/22** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual recomenda a Regularidade das contas do executivo Municipal de Campina da Lagoa.

Art. 2º - A **APROVAÇÃO** das contas em epigrafe se da em virtude da aprovação do parecer prévio emitido pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ**, e da aprovação do relatório da Comissão Permanente de **FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**, aprovado nas Sessões Ordinárias dos dias 03 e 10 de junho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Campina da Lagoa, 11 de junho de 2024.


Gustavo Cardoso Gonçalves
Presidente